



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 3.766 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008**

Aprova o Curso de Especialização em Educação do Campo, Desenvolvimento e Sustentabilidade.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 20.11.2008, e em conformidade com autos do Processo n. 009777/2008-UFGPA, procedentes do Instituto de Ciências da Educação, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Educação do Campo, Desenvolvimento e Sustentabilidade, de interesse do Instituto de Ciências da Educação, com previsão de realização no período de 01.01.2009 a 01.01.2010 e carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, sob a coordenação do Prof. José Bittencourt da Silva.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de novembro de 2008.

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão